



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Engenharia e Arquitetura  
Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras

Informação Técnica n.º 7/2022 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2022.

**PARA:** Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas - CLIC,

**EMENTA:** ANÁLISE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, RELATIVA À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA EMPRESA MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.450.144/0001-66, CONCERNENTE AO EDITAL RDC Nº 02/2022/SSP-DF (98974583), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL III - PDF III. **APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA, OPINA-SE PELA DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA.**

**ASSUNTO:** Análise da proposta orçamentária da empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.450.144/0001-66.**REFERÊNCIAS:** EDITAL RDC Nº 02/2022/SSP-DF (98974583); Processo SEI: GDF Nº 00050-00044400/2019-69.**1. RELATÓRIO:**

Senhor Coordenador,

1.1. Cuidam os autos do Processo SEI: GDF Nº 00050-00044400/2019-69, por meio do qual esta Secretaria de Estado objetiva a contratação de empresa especializada para a construção da Penitenciária do Distrito Federal III - PDF III, em conformidade com os termos do Certame RDC nº 02/2022/SSP-DF (98974583).

1.2. Após a publicação do Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 02/2022/SSP-DF (98974583), a empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.450.144/0001-66, apresentou a seguinte documentação:

1.2.1. Carta proposta (100764518);

1.2.2. Orçamento e demais peças técnicas de engenharia (100764541).

1.3. Após a ciência da documentação supramencionada, a Presidente da Comissão de Licitação encaminhou a esta Unidade Técnica de Engenharia o Memorando Nº 173/2022 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (100764812), por meio do qual solicita-se a análise dos citados documentos colacionados aos autos.

É o breve relatório.

**2. DA CARTA PROPOSTA:**

2.1. Preliminarmente, destaca-se que o orçamento estimativo ou de referência é **NÃO DESONERADO** e perfaz a monta de R\$ 76.115.786,64 (setenta e seis milhões, cento e quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Anexo G:I (94322153);

2.2. A empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.450.144/0001-66, apresentou Carta Proposta (100764518) no valor de R\$ 68.497.996,78 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), o que representa um desconto de 10% sobre o orçamento estimativo, conforme descrição a seguir:

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
PREÇO FINAL - EXPANSÃO DO SETOR D DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PAPUDA - PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL III - PDF III			22,23%	Não Desonerado:	
				Horista: 110,14%	
				Mensalista: 70,03%	
Planilha Orçamentária Resumida					
Item	Descrição			Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO OBRA			1.851.346,87	2,70 %
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			43.906,97	0,06 %
3	CANTEIRO			2.630.038,77	3,84 %
4	IMPLANTAÇÃO			4.292.338,11	6,27 %
5	INFRAESTRUTURA			11.474.608,22	16,75 %
6	MÓDULO DE VIVÊNCIA (03 Módulos)			33.767.558,51	49,30 %
7	MODULO SAUDE			3.416.527,84	4,99 %
8	MÓDULO ADMINISTRATIVO			3.814.247,90	5,57 %
9	MÓDULO RECEPÇÃO			4.460.172,33	6,51 %
10	CASA DE BOMBAS			78.292,30	0,11 %
11	RESERVATÓRIO			953.430,16	1,39 %
12	ABRIGO DE RESÍDUOS			41.880,28	0,06 %
13	CASA DE MEDIÇÃO			82.128,27	0,12 %
14	SUBESTAÇÃO			867.187,77	1,27 %
15	QUADROS			107.357,73	0,16 %
16	GUARITAS			616.974,75	0,90 %

Tipo de Licitação REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Abertura da Licitação 25/11/2022 10:00  
Número do Processo RDC N.º 02/2022

Total sem BDI 56.199.605,58  
Total do BDI 12.298.391,20  
Total Geral 68.497.996,78

Rodrigo Ferreira Vilela CREA 12.256/D-DF  
Supervisor/Coordenador

2.3. Documentos apresentados pela empresa supracitada:

2.3.1. Planilha Orçamentária;

2.3.2. Curva ABC de Insumos;

2.3.3. Cronograma Físico-Financeiro;

- 2.3.4. BDI, e;
- 2.3.5. Detalhamento dos Encargos Sociais.
- 2.4. Ressalte-se que a empresa adotou o **mesmo valor** do BDI estimado (Anexo G-II 94326459) e Encargos Sociais ((Anexo G-V 94327612), **alterando** conforme a sua expertise os preços da Planilha orçamentária, Curva ABC e cronograma físico-financeiro.

### 3. DA ANÁLISE:

3.1. Acerca das condições para a elaboração da Proposta, preceitua o Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 02/2022/SSP-DF (98974583) o seguinte:

#### 10. DAS CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

10.1. O valor global da proposta não poderá ser superior ao valor global constante do orçamento estimado elaborado pela SSPDF.

10.1.1. Os valores unitários de cada item e subitem que compõem a proposta do licitante não poderão exceder os valores unitários indicados no orçamento estimado pela SSPDF.

10.2. Os quantitativos previstos no orçamento estimado pela Administração não poderão ser alterados pelo proponente.

10.3. As Cartas-Proposta, conforme modelo do Anexo IV ao Edital, deverão ser redigidas com clareza no idioma oficial do Brasil, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e apresentadas com a identificação do licitante, datadas, assinadas e rubricadas pelo responsável ou procurador do licitante devidamente credenciado, devendo delas constar os seguintes itens:

- Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual, Municipal e Distrital;
- Indicação do objeto da licitação e dos serviços a serem prestados;
- Declaração de preço global, em moeda corrente no País, em algarismo e por extenso, pela qual o licitante compromete-se a executar inteiramente os serviços, de acordo com o preconizado neste Edital e na documentação disponibilizada pela SSPDF. Na hipótese de divergência entre o valor grafado em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;
- Planilhas Orçamentárias de discriminação dos serviços a serem executados, conforme modelo do Anexo II ao Edital, contendo a especificação dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários e preços totais;
- Demonstrativo do BDI (Bonificação e Despesas Indireta), por meio de planilha analítica das taxas e da composição dos encargos sociais sobre os preços da mão de obra;
- Cronograma Físico-Financeiro Provisório, conforme modelo do Anexo III ao Edital, detalhando as etapas de execução dos serviços;
- Prazo de validade da proposta, não devendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- Prazo global de execução de todos os serviços conforme descrito no Anexo I (Projeto Básico), contados do recebimento da Ordem de Serviço da SSPDF autorizando o início das obras;
- Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à realização dos serviços no(s) local(is) discriminado(s) no Projeto Básico (Anexo I ao Edital), bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor global da obra; e
- Memórias de Cálculo que, eventualmente, se fizerem necessárias. (Grifo nosso).

3.2. Ao debruçar sobre a proposta orçamentária da empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, esta Unidade Técnica de engenharia colacionou aos autos planilha descritiva (100870465), contendo as seguintes inconsistências:

3.2.1. **Item 8.2.3.6 não apresenta valor ofertado na proposta:** "Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna".

8.2.3.6	manc_secse g_PROPRIA	Próprio	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	und	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------	-------------------------	---------	---	-----	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

3.2.2. **Item 16.5.3 "Copia da SINAPI (97608) - LUMINÁRIA DE SOBREPORA, TIPO ARANDELA, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO", com valor superior ao previsto no orçamento estimativo Anexo G:I (94322153), em desacordo com o que preceitua o item 10.1.1. do Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 02/2022/SSP-DF (98974583):**

#### ORÇADO:

16.5.3	CPU 00245	Próprio	Copia da SINAPI (97608) - LUMINÁRIA DE SOBREPORA, TIPO ARANDELA, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18	57,75	15,96	54,62	70,58	287,28	963,16	1.270,44	0
--------	-----------	---------	---	----	----	-------	-------	-------	-------	--------	--------	----------	---

#### PROPOSTA:

16.5.3	manc_secse g_CPU	Próprio	Copia da SINAPI (97608) - LUMINÁRIA DE SOBREPORA, TIPO ARANDELA, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18	71,21	19,76	67,27	87,03	355,68	1.210,86	1.566,54	0,00	0,00
--------	---------------------	---------	---	----	----	-------	-------	-------	-------	--------	----------	----------	------	------

3.2.3. **Itens 3.2.26 "Reservatório de polietileno de 3000 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia" e 6.9.1 "Campanha tipo prato Pial, cod. 414.18" com descontos excessivos, de 89,02% e 99,17%, respectivamente, fazendo-se necessária justificativa.**

#### ORÇADO (ITEM 3.2.26):

3.2.26	PRÓPRIA REF. 170549	IOPEs COMPAT. SINAPI	Reservatório de polietileno de 3000 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2	2.353,85	60,57	2.816,54	2.877,11	121,14	5.633,08	5.754,22	0
--------	---------------------	----------------------	--	-----	---	----------	-------	----------	----------	--------	----------	----------	---

#### PROPOSTA (ITEM 3.2.26):

3.2.26	manc_secse g_PROPRIA	Próprio	Reservatório de polietileno de 3000 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2	258,44	60,57	255,32	315,89	121,14	510,64	631,78	0,00	0,00
--------	-------------------------	---------	--	-----	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	------	------

#### ORÇADO (ITEM 6.9.1):

6.9.1	PRÓPRIA REF. 180804	IOPEs COMPAT. SINAPI	Campanha tipo prato Pial, cod. 414.18	und	6	927,28	9,36	1.124,05	1.133,41	56,16	6.744,30	6.800,46	0
-------	---------------------	----------------------	---------------------------------------	-----	---	--------	------	----------	----------	-------	----------	----------	---

#### PROPOSTA (ITEM 6.9.1):

6.9.1	manc_secse	Próprio	Campanha tipo prato Pial, cod. 414.18	und	6	7,66	9,36	0,00	9,36	56,16	0,00	56,16	0,00	0,00
-------	------------	---------	---------------------------------------	-----	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	------

3.3. A respeito da documentação prevista no Item 10.3, alíneas "a" a "j", do Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 02/2022/SSP-DF (98974583), **reputamos por atendidas tais determinações.**

### 4. CONCLUSÃO:

4.1. Ante o exposto, esta Coordenação de Engenharia e Arquitetura; considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/1993 e, em atendimento aos princípios da legalidade, competitividade, moralidade e da finalidade, conhece a documentação da Carta Proposta da empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA (100764518), CNPJ 11.450.144/0001-66, para **SUGERIR** à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF, as seguintes **DILIGÊNCIAS** saneadoras expressas no **Item 3.2.** deste expediente:

I - Item "8.2.3.6" não apresenta valor ofertado na proposta;

II - Item "16.5.3" cotado com valor superior ao previsto no orçamento estimativo, em desacordo ao que preceitua o item 10.1.1. do Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 02/2022/SSP-DF, e;

III - Itens "3.2.26" e "6.9.1" apresentam descontos excessivos de 89,02% e 99,17%, respectivamente, **fazendo-se necessárias justificativas**, face à exequibilidade desses preços ofertados.

4.2. Por último, em atendimento ao contido no Memorando Nº 173/2022 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (100764812), retornem-se os autos à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF para as providências de sua alçada.

Atenciosamente,

<b>WELLY LACERDA BONFIM</b> Diretor de Execução e Fiscalização de Obras Matrícula: 1.671.272-2 / CREA-DF 16.715/D	<b>GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA</b> Gerente de Execução de Obras Matrícula: 1.691.614-X / CREA-DF 28.389/D
<b>ADELMO JERÔNIMO SILVA</b> Coordenador de Engenharia e Arquitetura Matrícula: 1.691.693-X / CREA-GO 8.505/D	



Documento assinado eletronicamente por **WELLY LACERDA BONFIM - Matr.1671272-2, Diretor(a) de Execução e Fiscalização de Obras**, em 01/12/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 01/12/2022, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100948965)  
verificador= **100948965** código CRC= **9F3D8E57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF